



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2024**


O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4145.2019.0023374-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a Resolução Consepe nº 38/2019, do dia 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2019, que homologa a Proposta de Reformulação Curricular do curso de graduação em Enfermagem, *campus* universitário de Jequié.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de maio de 2024.

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE**

**28 MAI 2024**